



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

AQSETIN2020009 – Aquisição de kits multimídias

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A solução de TI proposta destina-se a disponibilizar equipamentos capazes de prover solução de videoconferência, garantindo aos servidores do Poder Judiciário Cearense o desempenho das atividades administrativas e gerenciais, descritas nos planejamento da contratação.

A solução deve prover o fornecimento dos produtos com, no mínimo, as seguintes características técnicas:

- **Webcam:** Conexão com o computador: USB; resolução máxima de 1280 x 720 *pixels*; taxa mínima de quadros por segundo: 30fps com resolução 1280 x 720 *pixels*; compatibilidade com *Windows 7* (32 e 64 bits) e superior; o software que acompanha a *webcam* deve possuir suporte para o idioma português; microfone integrado com redução de ruído; No mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de garantia.
- **Caixa de som:** *Plug & play*; alimentação via porta USB; Potência mínima de 1.2 W; controle de volume em uma das caixas; conector do tipo P2 de 3.5 mm estéreo; garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses.

Para garantir a compatibilidade com o ambiente de sistemas do TJCE, tais como o SAJPG, as especificações técnicas descritas acima e detalhadas no **ANEXO I – Especificações Técnicas**, observam os padrões de homologação para o correto funcionamento da tecnologia no parque computacional e de comunicação no âmbito do Poder Judiciário Cearense.

2. REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1. Necessidades de Negócio

Necessidade	Funcionalidade	Envolvido
Garantir a disponibilidade de sistemas de	Através de melhorias nos equipamentos essenciais ao	Coordenadoria de

TIC essenciais ao Judiciário.	funcionamento dos sistemas do TJCE, evitando falhas em acesso aos sistemas.	Gestão de Serviço / Serviço de Operação
Ampliação do processo eletrônico no interior do estado do Ceará.	Agilizar a tramitação processual com equipamentos e acessórios novos e modernos.	Coordenadoria de Gestão de Serviço / Serviço de Operação
Realizar videoconferências entre diversas áreas do Poder Judiciário Cearense.	Prover recursos multimídias para realização das videoconferências.	Coordenadoria de Gestão de Serviço / Serviço de Operação

2.2. Demais Requisitos

Requisito	Descrição
Manutenção	<p>As <i>webcams</i> deverão ter a garantia total de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e as caixas de som deverão ter a garantia total de, no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeito de fábrica, a contar de seu respectivo recebimento definitivo. Durante este período, as substituições decorrentes da garantia deverão ser realizados pela Contratada, sem ônus ao TJCE, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do produto;</p> <p>O serviço de garantia técnica dos produtos consiste na substituição dos produtos adquiridos durante o período de garantia, que pode ser encaminhado via correios ou transportadora;</p> <p>A substituição deve ser efetuada assim que for detectado pelo TJCE algum mau funcionamento do produto devido a defeito de fabricação;</p> <p>Todos os produtos substitutos deverão ser originais e sempre “novos e de primeiro uso”, não sendo aceitos produtos com peças e componentes recondicionados;</p> <p>Esta garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou por rede de assistência técnica Autorizada em todo o território brasileiro;</p> <p>Caso haja necessidade de acionamento da garantia, o fornecedor será contatado exclusivamente através de correio eletrônico;</p> <p>O fornecedor do equipamento deverá dispor de e-mail para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;</p> <p>O produto substituto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após abertura do chamado;</p> <p>A contagem do prazo de solução do chamado inicia-se na data e hora do envio do e-mail à Contratada;</p> <p>Todos os ônus de transporte serão de responsabilidade do fornecedor, sendo que este deverá retirar o equipamento defeituoso no local em que o mesmo se encontrar.</p>

Temporal	A administração pretende disponibilizar a solução de TI a partir de dezembro de 2020.
Segurança	<p>Todas as informações obtidas ou extraídas pela empresa fornecedora da Solução de Tecnologia da Informação deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer divulgação a terceiros, devendo a mesma zelar por si e por seus sócios, empregados e subcontratados pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso.</p> <p>Quando nas dependências das unidades do Poder Judiciário Cearense, caso necessário, os técnicos da Contratada ficarão sujeitos a todas as normas internas de segurança da Contratante, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.</p>
Social, Ambiental e Cultural	<p>Toda documentação técnica necessária à instalação e operação dos produtos deve ser disponibilizada em língua portuguesa do Brasil, podendo ser em meio físico ou digital.</p> <p>Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize equipamentos recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</p> <p>Nenhum dos produtos fornecidos poderão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (<i>Restriction of Certain Hazardous Substances</i>). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, documento do fabricante ou ainda através de certificação EPEAT, desde que claramente especificado. Tal exigência é necessária para comprovar que o equipamento atinge as necessidades de controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação. Tal comprovação deve ser entregue no momento de entrega dos produtos, juntamente com a Nota Fiscal.</p>

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

Solução – Aquisição de 5.000 (cinco mil) webcams e 5.000 (cinco mil) caixas de som para compor a solução de videoconferência do Judiciário Cearense.			
Entidade	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Propostas de Preços) / Instituto Federal de Educação do Paraná – IFPR (ARP N° 42/2019) / Câmara Municipal de Várzea Paulista/SP (ARP N° 71/2019) / Instituto Federal de Educação do Paraná – IFPR (ARP N° 51/2019).		
Descrição	Aquisição de 5.000 (cinco mil) webcams e 5.000 (cinco mil) caixas de som, conforme especificações técnicas, detalhadas no anexo I – Especificações Técnicas .		
Fornecedor	Silicon Tech do Brasil / Pleimec Solution / Franciele Cristine Lamin / Cota.com Comércio e Serviços Ltda. / RODTEC Equipamento de Informática Eireli / EGC Comércio e Atacadista de Informática e Eletro.	Valor	R\$ 2.131.000,00

ANÁLISE FINANCEIRA DA SOLUÇÃO

Proposta de Preços da empresa Silicon Tech do Brasil					
Item	Objeto	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Webcam	Unidade	5.000	R\$ 499,00	R\$ 2.495.000,00
02	Caixa de som	Unidade	5.000	R\$ 69,00	R\$ 345.000,00

Proposta de Preços da empresa Pleimec Solution					
Item	Objeto	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Webcam	Unidade	5.000	R\$ 250,00	R\$ 1.250.000,00
02	Caixa de som	Unidade	5.000	R\$ 215,00	R\$ 1.075.000,00

Instituto Federal de Educação do Paraná – IFPR (ARP N° 42/2019) / Câmara Municipal de Várzea Paulista/SP (ARP N° 71/2019)						
Lote	Item	Objeto	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Único	18	Webcam	Unidade	5.000	R\$ 318,00	R\$ 1.590.000,00
01	12	Caixa de som	Unidade	5.000	R\$ 48,40	R\$ 242.000,00

Instituto Federal de Educação do Paraná – IFPR (ARP N° 51/2019)						
Lote	Item	Objeto	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Único	143	Webcam	Unidade	5.000	R\$ 115,47	R\$ 577.350,00
	22	Caixa de som	Unidade	5.000	R\$ 189,99	R\$ 949.950,00

MÉDIA DE PREÇOS					
Item	Objeto	Unid. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Webcam	Unidade	5.000	R\$ 295,61	R\$ 1.478.050,00
02	Caixa de som	Unidade	5.000	R\$ 130,59	R\$ 652.950,00
MÉDIA TOTAL DE PREÇO					R\$ 2.131.000,00

Obs.: A pesquisa de mercado foi realizada através do fornecimento de ATAs de Registro de Preços e Propostas de Preços e o valor de referência foi obtido através da média simples de preços unitários.

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

4.1.A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da

Administração Pública Federal?

4.1.1. Sim. A Solução de aquisição de *webcams* e caixas de som é comum e utilizada atualmente pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará e também por vários outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, como por exemplo: **Instituto Federal de Educação do Paraná – IFPR** (Ata de Registro de Preços Nº 42/2019), **Tribunal de Contas da União – TCU** (Ata de Registro de Preços Nº 12/2019), **Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA** (Ata de Registro de Preços Nº 001/2019-DPE/MA) e **Câmara Municipal de Várzea Paulista/SP** (Ata de Registro de Preços Nº 71/2019), dentre outros.

4.2. A Solução está disponível no Portal do *Software* Público Brasileiro?

4.2.1. Não se aplica a esta solução.

4.3. A Solução é um *software* livre ou *software* público?

4.3.1. Não se aplica a esta solução.

4.4. A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário?

4.4.1. Não se aplica a esta contratação.

4.5. A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)

4.5.1. Não se aplica a esta solução.

4.6. A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?

4.6.1. Não se aplica a esta solução.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Identificação

5.1.1. Aquisição de 5.000 (cinco mil) *webcams* e 5.000 (cinco mil) caixas de som para atender as necessidades do Judiciário Cearense, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste documento e seu anexo.

5.2. Justificativa

Com o objetivo de facilitar a especificação de requisitos, foi feito um primeiro levantamento de soluções disponíveis. Apurou-se que para solver a demanda pela solução de videoconferência, a aquisição de *webcams* e caixas de som é o modelo de negócio usual do mercado desta solução, conforme demonstrado mediante documentos públicos como Atas de Registro de

compatível com os requisitos técnicos que seguem no **ANEXO I – Especificações Técnicas**.

5.5. Bens e Serviços que Compõem a Solução

Id	Bem/Serviço	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	WEBCAM	5.000	Unidade	R\$ 295,61	R\$ 1.478.050,00
02	CAIXA DE SOM	5.000	Unidade	R\$ 130,59	R\$ 652.950,00
TOTAL					R\$ 2.131.000,00

5.6. Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

Necessidade de Negócio	Garantir a disponibilidade de sistemas de TIC essenciais ao Judiciário.
ID	Requisito Tecnológico
01	Esta solução garantirá que as gravações das audiências sejam realizadas e inseridas no Sistema de Automação da Justiça do Primeiro Grau – SAJPG.
Necessidade de Negócio	Ampliação do processo eletrônico no interior do estado do Ceará.
ID	Requisito Tecnológico
01	Com a obtenção dos recursos de multimídias, é totalmente factível a ampliação do Processo Eletrônico no interior do estado do Ceará.
Necessidade de Negócio	Realizar videoconferências entre diversas áreas do Poder Judiciário Cearense.
ID	Requisito Tecnológico
01	Com esta solução, haverá maior comunicação entre os servidores e magistrados do TJCE e os jurisdicionados, através de videoconferências.

5.7. Benefícios Esperados

Benefícios	Descrição
Garantir atendimento jurisdicional à sociedade.	Assegurar o desempenho e a segurança das atividades, garantindo o atendimento ao público na prestação do serviço jurisdicional.
Atualizar os equipamentos tecnológicos do TJCE.	Evolução qualitativa do parque tecnológico do TJCE através do aprimoramento dos componentes eletrônicos com componentes de informática robustos, econômicos energeticamente e de maior durabilidade.
Aumento da produtividade e eficiência organizacional.	Agilidade na realização de audiências judiciais, reuniões administrativas e treinamentos à distância.
Redução de esforço	Sem a necessidade de deslocamento dos participantes da videoconferência, haverá

Redução de custo	economia tanto para o Tribunal como para o jurisdicionado.
Redução do uso de recursos	
Melhoria de controle	Possibilidade de gravação das videoconferências garante o registro das informações prestadas e facilita uma consulta futura.
Ampliação do processo eletrônico (SAJPG) no interior do estado do Ceará.	Propiciar condições ideais de reaparelhamento do parque tecnológico existente por meio de produtos computacionais novos, propiciando a ampliação do processo eletrônico no interior do estado, através do Sistema SAJ, a fim de agilizar a tramitação processual.

5.8. Relação entre a demanda e a quantidade

Id	Demanda Prevista	Bem	Unidade de Medida	Quantitativo a ser Contratado
01	5.000 unidades	Webcam	Unidade	2.000
02	5.000 unidades	Caixa de som	Unidade	1.284

6. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. Devido ao fato da solução ser aplicada a um microcomputador, considerando o ambiente de informática do Judiciário Cearense, tornam-se dispensáveis demais recursos para a implantação da referida solução de TI. A responsabilidade da Contratada limitar-se-á ao fornecimento e garantia dos produtos ofertados, cabendo ao Contratante a adequação dos computadores, mobiliário e iluminação do local onde os produtos serão utilizados.

7. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. Recursos Materiais

7.1.1. Recursos:

Recursos	Responsável
Mobília (mesa)	Coordenadoria de Patrimônio
Computador	Coordenadoria de Gestão de Serviço

Presume-se que já existem todos os recursos elencados acima nas unidades que serão beneficiadas com os equipamentos.

Recursos:

- Mobília (mesa) para sustentar os equipamentos e periféricos;
- Computador onde serão instaladas as *webcams* e caixas de som;

Ação para obter o recurso e seus Responsáveis: Os recursos supracitados já estão disponíveis nas

unidades.

Vale ressaltar que a Contratada deverá fornecer todos os acessórios (cabos, softwares e documentação informativa da solução) para a plena operação e compatibilidade com o ambiente do TJCE.

7.2. Recursos Humanos

Id	Função	Formação	Atribuições
01	Fiscais da contratação	Conhecimento do contrato e legislação nas contratações da administração pública.	<p>Fiscalizar o contrato no âmbito técnico.</p> <p>Apoiar na elaboração do Plano de Inserção.</p> <p>Verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento.</p> <p>Acompanhar ordens de Serviço.</p> <p>Permitir o acesso às dependências do TJCE, aos técnicos da Contratada responsáveis pela execução dos serviços.</p> <p>Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da Contratada.</p>
02	Integrante técnico	Conhecimento técnico da solução a ser contratada.	<p>Definir os requisitos técnico e elaborar os documentos da Resolução N° 182 de 17/10/2013 do CNJ e Instrução Normativa MP/SLTI N.º 04/2014 (11/09/2014).</p> <p>Pesquisa de preço baseado na Instrução Normativa SLTI N° 5 (27/06/2014).</p>
03	Gestor do Contrato	Conhecimentos gerenciais, técnicos e operacionais relacionados ao processo de Gestão de Contratos.	<p>Gerir e fiscalizar o contrato com o fornecedor.</p> <p>Monitorar a execução do Contrato.</p> <p>Informar à Contratada de atos que possam interferir direta ou indiretamente os serviços prestados.</p> <p>Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto adquirido.</p> <p>Responsabilizar-se pelos pagamentos dos bens fornecidos pela Contratada.</p>
04	Técnico(s) de 2º	Representante da empresa	Realizar a instalação dos produtos e o atendimento inicial dos

	nível da Central de Atendimento de Tecnologia da Informação – CATI.	responsável pelos serviços de suporte técnico especializado na área de Tecnologia da Informação.	chamados técnicos.
05	Preposto	Representante da empresa Contratada.	<p>Acompanhar a execução do Contrato.</p> <p>Atuar como interlocutor principal junto à Contratante.</p> <p>Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.</p> <p>Utilizar, exclusivamente, pessoal habilitado à prestação dos serviços objeto deste documento.</p> <p>Quando no ambiente do TJCE, manter os seus funcionários sujeitos às normas disciplinares, porém sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão.</p> <p>Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do TJCE.</p> <p>Manter os seus funcionários e prepostos identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do TJCE.</p> <p>Responder pelos danos causados diretamente à administração do TJCE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento e a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo TJCE.</p> <p>Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos ou a outros bens de propriedade do TJCE, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante o fornecimento e a prestação dos serviços.</p> <p>Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários no recinto do TJCE.</p>

			Comunicar ao TJCE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
			Manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação na licitação.
			Cumprir com os prazos de entrega estipulados neste documento.
			Assumir as despesas decorrentes do transporte a ser executado em função do objeto do Contrato.
			Autorizar e assegurar ao TJCE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as especificações constantes da Proposta da Contratada.

8. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAIS

Evento	Ações de Contingência e Seus Respectivos Responsáveis
O descumprimento das disposições contratuais poderão sujeitar a Contratada às sanções.	Advertência; Multa. Responsável: Gestor do Contrato.
Atraso injustificado na entrega do objeto desta contratação.	Pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta contratação, sujeitará a contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte entregue com atraso, até o limite de 30 (trinta) dias corridos. Responsável: Fiscal técnico e o Gestor do Contrato.
Descumprimento de prazos de solução de chamados.	Pelo descumprimento do prazo de solução dos chamados com a não substituição do equipamento defeituoso, a Contratada sujeitar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte entregue com atraso, até o limite de 30 (trinta) dias corridos; Responsável: Fiscal técnico e o Gestor do Contrato.
Inexecução parcial ou total do instrumento contratual, por parte da Contratada.	O descumprimento do prazo de que tratam os itens acima, por parte da Contratada, ensejará a aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, que poderá ser rescindido e ser decretada sua inexecução total ou parcial com base no art. 86 da Lei 8.666, de 1993, independente das

	demais sanções cabíveis. Responsável: Fiscal técnico e o Gestor do Contrato.
Apresentar defeito nos equipamentos após o Recebimento Definitivo.	Acionar a garantia técnica do equipamento. Responsável: Técnico(s) de 2º nível da Central de Atendimento de Tecnologia da Informação – CATI.

9. AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Início	Fim
Iniciar o processo de renovação dos equipamentos, através de licitação.	SETIN	06 (seis) meses antes do fim da garantia técnica dos equipamentos.	02 (dois) meses antes do fim da garantia técnica dos equipamentos.
Elaboração de Termo de Encerramento do Contrato.	SETIN	Ao fim do prazo de garantia técnica dos produtos.	No máximo 15 (quinze) dias após o encerramento da garantia técnica dos produtos.

10. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

10.1. Transferência de Conhecimento

Item a ser transferido	Forma de Transferência
Manual de instruções dos produtos fornecidos.	Deve ser disponibilizado, na língua portuguesa, em site do fabricante e/ou físico e/ou através de mídia digital.

10.2. Direitos de Propriedade Intelectual (Lei N° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)

10.3. Não haverá a necessidade de direitos de propriedade intelectual para esta contratação por se tratar de compra de equipamentos.

11. NATUREZA DO OBJETO

11.1. Devido ao fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado, consideramos que esta contratação trata de um serviço/bem comum, nos termos da Lei Federal N° 10.520/2002.

11.2. O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais encontradas atualmente no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos neste documento.

11.3. A aquisição não guarda relação direta com a prestação de serviço, pois se destina a

atender uma necessidade pontual, portanto, trata-se de objeto de natureza não continuada.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DO OBJETO E FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Item	Forma de Parcelamento	Justificativa
Webcam	Os itens serão licitados através de dois lotes distintos.	Trata-se de aquisição de periféricos que deve ser feita por lotes distintos. Esta solução contém bens de natureza divisíveis. Após pesquisa mercadológica, percebeu-se que nem todos os fornecedores conseguem entregar os dois produtos para a solução requerida. Por tanto, é necessário que esta solução seja licitada por itens especificados. Dessa forma, sem perda da integração e das funcionalidades, contempla-se o parcelamento do objeto por lotes para ampliação da competitividade entre licitantes, prezando pela economicidade, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993.
Caixa de som		

13. GARANTIA

13.1. As *webcams* deverão ter a garantia total de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e as caixas de som deverão ter a garantia total de, no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeito de fábrica, a contar de seu recebimento definitivo. Durante este período, os reparos e substituições decorrentes da garantia deverão ser realizados pela Contratada, sem ônus ao TJCE.

14. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. Proposta de Preço

14.1.1. Organização da Proposta

14.1.1.1. A proposta deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

14.1.1.1.1. Preço unitário por item, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos e por extenso, sendo que, em caso de divergência entre os preços expressos em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos;

14.1.1.1.2. Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

14.1.1.1.3. Deve fazer menção ao número do pregão e do processo licitatório;

14.1.1.1.4. Deve ser datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da empresa;

14.1.1.1.5. Deve conter na última folha o número do CNPJ da empresa;

14.1.1.1.6. Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da mesma;

14.1.1.1.7. Deverá conter a descrição detalhada do objeto, tais como: somente uma única marca, modelo, características do objeto, procedência e demais dados que a licitante julgar necessário;

14.1.1.1.8. Indicação do nome do banco, número da agência, número da conta-corrente, para fins de recebimento dos pagamentos.

14.2. Critérios de Seleção

14.2.1. Modalidade de Licitação

14.2.1.1. A modalidade de licitação escolhida deve ser o Pregão na forma eletrônica, considerando se tratar de bens e serviços comuns, nos termos da lei Federal nº 10.520/2002, Art. 1º.

14.2.2. Tipo de Licitação

14.2.2.1. A licitação será do tipo menor preço. Os valores máximos aceitáveis, tanto unitários quanto global, estão descritos no item 5.5.

15. DAS ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

15.1. Não será permitida adesão à Ata de Registro de Preço decorrente deste Pregão.

16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16.1.1. A Licitante deverá apresentar a seguinte documentação para comprovar sua capacidade econômica financeira:

16.1.1.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física;

16.1.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 meses da data de apresentação da proposta;

16.1.1.3. COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial do licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez

Geral (LG) maior que 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$LG = (AC + ARLP)/(PC + PELP) > 1,0$$

Onde:

LG – Liquidez Geral

AC – Ativo Circulante

ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo.

16.1.1.4. No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial;

16.1.1.5. No caso das demais sociedades empresárias, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário – estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticada na junta comercial, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa;

16.1.1.6. No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando no balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa;

16.1.1.7. No caso de sociedade simples e cooperativa – o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório;

16.1.1.8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO não inferior a 10% da estimativa de custos,

que deverá ser comprovado através da apresentação do balanço patrimonial.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ID	Papel	Experiência
01	Fornecedor	Atestado de Capacidade Técnica emitido em nome da empresa licitante, em original ou cópia autenticada, firmado em papel timbrado do emitente, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a Contratante prestou ou vem prestando, a contento, serviços compatíveis em características, quantidade e prazo. O atestado deve ser referente ao fornecimento do produto em quantidade igual ou superior a 50% do definido para cada lote, incluindo a garantia de 24 meses para <i>webcams</i> e 12 meses para caixas de som. Serão aceitos somatório de atestados.

18. VIGÊNCIA CONTRATUAL

18.1. A vigência do contrato inicia na data de sua assinatura e vigorará:

18.1.1. Para o fornecimento dos materiais por até 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e Fornecimento de Bens, pela contratada.

18.1.2. Por 24 (vinte e quatro) meses para a garantia das *webcams*, contados a partir da data do recebimento definitivo de cada item.

18.1.3. Por 12 (doze) meses para a garantia das caixas de som, contados a partir da data do recebimento definitivo de cada item.

19. APROVAÇÕES

Glauber Lopes Rodrigues
Matrícula: 9578
Integrante Técnico

Francisco Tiago Dias Pinto
Matrícula: 9551
Integrante Requisitante

Fábio de Carvalho Leite
Matrícula: 9594
Integrante Administrativo

Fortaleza, 10 de setembro de 2020